
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ASSERA-BR ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2025/2027

A DIRETORIA COLEGIADA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REFORMA AGRÁRIA EM BRASÍLIA – ASSERA/BR, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas “a” e “d” do artigo 14, do Estatuto da referida Associação.

RESOLVE:

Convocar extraordinariamente seus associados para participarem das Eleições Gerais da ASSERA/BR, com base no Estatuto, virtualmente por meio de videoconferência (*online*) pela plataforma Condomínio Dedicado e presencialmente no Auditório Alberto Passos Guimarães, 11º andar — Ed. Palácio do Desenvolvimento (INCRA), a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, das 9h às 16h, para tratar e deliberar a seguinte pauta:

PAUTA:

- 1-Aprovação de contas biênio 2023/2025;
- 2-Eleição para biênio 2025/2027;
- 3-As inscrições das chapas serão feitas, nos termos do Capítulo VII – Disposições Gerais e Transitórias — Art. 27, Parágrafo Único, Art. 28 e Art. 29 do Estatuto vigente;
- 4-Divulgação dos resultados e posse da Diretoria eleita – após o encerramento da votação e contagem dos votos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Eleições gerais da ASSERA/BR, para preenchimento dos cargos da Diretoria Colegiada, Conselho de Representação e Conselho Fiscal, para o Biênio 2025/2027.
- 1.2. Prestação de contas e aprovação do Balanço Patrimonial da gestão de abril 2023 a abril 2025.
- 1.3. A Chapa eleita será empossada imediatamente após a apuração online, acompanhada através de videoconferência e presencial dos votos.

2. NORMAS QUE REGERÃO AS ELEIÇÕES

- 2.1. Cargos a serem preenchidos:

As eleições serão realizadas para o preenchimento dos cargos de Diretoria Colegiada, Conselho de Representação e Conselho Fiscal da Associação, na seguinte composição:

- a) Diretoria (D) 3 (três) diretores titulares e 1 (um) suplente.
- b) Conselho de Representação (CR), 3 (três) membros do conselho titulares.

- c) Conselho Fiscal (CF), 2 (dois) membros conselho fiscal titulares e 1 (um) membro suplente.

3. HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

- 3.1. São candidáveis aos cargos eletivos da Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal os associados em pleno gozo dos seus direitos.
- 3.2. As inscrições dos candidatos serão feitas pelo sistema de chapas, não sendo permitidas inscrições individuais e poderão ocorrer em até 5 (cinco) dias antes da realização da assembleia/eleição até às 17:00 horas, podendo as chapas se inscreverem através do e-mail **asser@asser.com.br**.
- 3.3. Os eleitos para cargos da Diretoria serão imediatamente empossados, em Assembleia Geral Extraordinária após a apuração dos votos e promulgação do resultado eletivo, independentemente de solenidade.

4. VOTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

- 4.1. As eleições se darão através de voto secreto, com todas as chapas inscritas;
- 4.2. A votação será realizada **somente online através do aplicativo da** plataforma Condomínio Dedicado, através do aplicativo no dia 14 de abril de 2025, das 9h às 16 horas.
- 4.3. A comissão eleita para dirigir os trabalhos eleitorais acompanhará a apuração dos votos junto a plataforma e presencial.

5. LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

- 5.1. Os trabalhos a que se refere o item 4.3 serão realizados por meio de videoconferência com transmissão *online* na Plataforma Condomínio Dedicado e Aplicativo o qual se responsabiliza por total sigilo e transparência no processo eleitoral online de videoconferência no Auditório Alberto Passos Guimarães 11º andar do Ed. Palácio do Desenvolvimento (INCRA).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os trabalhos das atividades de eleição serão consignados em ata circunstanciada, lavrada e acompanhada de relatórios e lista de presença emitidos pela Plataforma Condomínio Dedicado, aprovada e assinada.

Brasília – DF, 27 de março de 2025



Maria de Jesus Paula Silva
Diretora



Luciani Nascimento Renault
Diretora



Ciomeire Machado de Freitas
Diretora